



# **Câmara Municipal de Guaíra**

## **Estado de São Paulo**

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000  
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br  
Fone/Fax: (17) 3331-2220

### **INDICAÇÃO Nº 139, DE 10 DE MARÇO DE 2 017**

#### **SENHOR PRESIDENTE**

ANA BEATRIZ COSCRATO JUNQUEIRA, Vereadora à Câmara Municipal de Guaíra-SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, a regulamentação e implementação da Lei Federal n. 10.639/03, que versa sobre a obrigatoriedade do ensino da história e cultura afro-brasileira e africana na rede municipal de ensino, ressaltando a importância da cultura negra na formação da sociedade brasileira.

#### **JUSTIFICATIVA:**

Tal pedido se justifica tendo em vista que o ensino da história e cultura afro-brasileira e africana no Brasil sempre foi lembrado nas aulas de História com o tema da escravidão negra africana. Na presente indicação pretendo promover a regulamentação da Lei 10.639/03, alterada pela Lei 11.645/08, que torna obrigatório o ensino da história e cultura afro-brasileira e africana em todas as escolas, públicas e particulares, do ensino fundamental até o ensino médio.

Na oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Sala Cap. José Custódio de Lélis e Silva, 10 de março de 2017.

---

**ANA BEATRIZ COSCRATO JUNQUEIRA**

Vereadora